

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0061/2024, de 22 de Maio de 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.101/2023 de 12/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
09.272.0100.2.180 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO			
2264	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
Total: (R\$)			100.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
22.01 - Fun. de Prev.Soc.do Mun.Crato-Previcrato			
2201-09.272.0100.2.180 - Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Previdencia Social - PREVICRATO			
2265	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. 1800111101 - Recur. Vinculados ao RPPS - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
Total Anulação: (R\$)			100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 22 de Maio de 2024

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

Ofício nº 174/2024 – CG

Crato - CE, 22 de maio de 2024.

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
AGÊNCIA CRATO – CE
R.Cel. Luis Teixeira s/n - Centro
NESTA

Senhor Gerente

Vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, na (Agência Crato 0684), vinculada ao CNPJ nº 07.587.975/0001-07, para fins de receber recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, destinados à pavimentação asfáltica no Município de Crato CE. Conforme abaixo descrito.

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	PM CRATO MAPP 2870.

Autorizo a movimentação desta conta pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
Rildon Salviano Lima	Secretário de Finanças e Planejamento	686.897.803-00
Iraci Morais de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 186/2024 - GP
CRATO - CE, 22 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a necessidade de apropriação sobre o novo financiamento de Atenção Primária e pagamento de desempenho aos profissionais de Atenção Básica e participar também da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, onde irá ver processos de habilitação do Hospital São Camilo, leitos para gestação e alto risco e habilitação de nutrição de alta complexidade na Unidade de Terapia Intensiva – UTI, as reuniões acontecerão no dia 24 de maio de 2024, no Auditório da CDL, em Fortaleza-CE.

NOME	MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	023.142.783-21	PERÍODO	24/05/2024
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 400,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 187/2024 - GP
CRATO - CE, 22 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a premência do comparecimento à cidade de de Brasília-DF, no período 11 e 12 de junho do corrente ano, para participar do Evento Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora-PSPE.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	11 e 12/06/2024
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 55/2024 – SMDS
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação do Sistema de Benefício do Cidadão- SIBEC, que será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2024, em Fortaleza/CE.

NOME	CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	078.772.673-71	PERÍODO	06/06/2024 E 07/06/2024
CARGO	DIGITADOR	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	CONTRATADO	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de maio de 2024.

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 56/2024 – SMDS
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação do Sistema de Benefício do Cidadão- SIBEC, que será realizada nos dias 06 e 07 de junho de 2024, em Fortaleza/CE.

NOME	PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	044.694.543-97	PERÍODO	06/06/2024 E 07/06/2024
CARGO	DIGITADOR	QUANTIDADE	02(DUAS)
SIMBOLOGIA	CONTRATADO	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	390,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 22 de maio de 2024.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 E 002 /2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR E AUX. DE SALA - EDITAL Nº 001 E 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 05 de janeiro de 2024 e 01 de fevereiro de 2024, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001 e 002 de 2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 23/05/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001 e 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min)

AUXILIAR DE SALA

Class.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
213	VITÓRIA DOS SANTOS ALVES	23
214	CLARISSA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	23
215	MARIA LUIZA SERAFIM MAIA	23
216	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	22
217	FRANCILDA CARMINHA DE LIMA	22
218	ROSALINA DA SILVA LEANDRO	22

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
31	MARCIANA CLAUDIO DA SILVA	034.462.***-**	20,00

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
11	DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA	027.133.***-**	23,00

INGLÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
24	VANDERLÂNIA DE SOUSA BRITO	110.937.***.**	19,00

LINGUA PORTUGUÊSA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
59	NATALIA DE SOUZA PEREIRA	070.355.***.**	23,00
60	SANCHA MAYARA ALVES DA FONSECA	014.351.***.**	22,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
279	CARMEN SÍLVIA CARDOSO DA COSTA	853.327.***.**	20,00
280	IRISMAR LIMA BARROS	815.238.***.**	20,00
281	ANA FLAVIA SILVA VIEIRA	882.610.***.**	20,00
282	LOURDES RAQUEL SERAFIM MOREIRA DA SILVA	003.918.***.**	20,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e título de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade, CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 .

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024. _____

Assinatura

Crato CE, 22 de maio de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria N° 0107011/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.26.1**

CONTRATO Nº 2024.05.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 198.022,08 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 1302.12.365.0181.2.078 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR), 1302.12.361.0181.2.073 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL), 1302.12.365.0181.2.077 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE), 1302.12.366.0181.2.081 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NA RUA TREZE DE MAIO, 65, TABOLEIRO, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº. 47.569.707/0001-87. DATA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2024. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.20.1

CONTRATO Nº 2024.04.22.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.25.752.0351.2.051. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.055,24(ONZE MIL CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 22 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CRATO-CE, 22 DE ABRIL DE 2024. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2

CONTRATO Nº 2024.05.21.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.924,57 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. DATA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE MAIO DE 2024. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR.

EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.21.2

CONTRATO Nº 2024.05.21.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE A MORCEGOS NAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.13.122.0021.2.162. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). EMPRESA CONTRATADA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.051.796/0001-25. DATA DO CONTRATO: 21 DE MAIO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 21 DE MAIO DE 2024. SECRETÁRIA DE CULTURA. RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 2.886,09m², situada na localidade do Sítio Páscoa, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

ERRATA: PORTARIA Nº 07/2024 - SEINFRA

A presente ERRATA se presta a corrigir a PORTARIA Nº 07/2024 de 21 de maio de 2024, publicada na edição 5478 do Diário Oficial do Município, passando a vigorar a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 07/2024 – SEINFRA
CRATO/CE, 21 DE MAIO DE 2024.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, FRANCISCO THIAGO FÉLIX, inscrito no CPF Nº 042.811.433-43, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, dos contratos abaixo relacionados, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024.

CONTRATO	OBJETO
2023.05.02.2	Contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Crato-CE.
2023.04.10.3	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas, rodoviárias

	e serviços de hotelaria para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crato-CE.
--	---

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DE FOMENTO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO

A elaboração do PAAR passou por um planejamento participativo, por meio da realização de consultas ao Conselho Municipal de Políticas Culturais do Crato e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e da população local.

O PAAR é um instrumento previsto na Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

O diálogo com o setor cultural se deu por meio de duas reuniões com membros do CMPC, além da realização de três audiências públicas com Sociedade Civil | Fazedores de Cultura. Todas as escutas ocorreram no Centro de Atendimento ao Cidadão, no município de Crato. Nas reuniões com o Conselho, foram tratadas as distribuições dos recursos entre cada atividade do Plano de Ação e uma primeira aprovação da divisão dos recursos entre as categorias dos editais de fomento. Na primeira audiência pública, em novembro de 2023, foi discutido o plano de ação da PNAB e a divisão dos recursos entre as metas. Já nas demais audiências, em maio de 2024, foram apresentados os resultados da elaboração do PAAR realizado em conjunto com o CMPC e aberta a plenária para discussão e deliberação. Na terceira audiência pública, foram apresentadas as alterações sugeridas pelos agentes no momento anterior e realizada a aprovação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos.

META – AÇÕES GERAIS	
Ação	Fomento Cultural.
Atividade	Publicação de Edital de apoio a projetos artísticos de diversas linguagens como artes cênicas, artes visuais, artesanato, arte de rua/arte urbana, design, gastronomia, literatura, música, audiovisual e tradição.
Valor Estimado (R\$)	464.000,00
Forma de Execução	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais -Projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto / Entrega	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado.
Quantidade	79
Atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?	Sim

META – AÇÕES GERAIS	
Ação	Fomento Cultural.
Atividade	Publicação de Edital de bolsas culturais para pesquisas em teatro, artes visuais e performance.
Valor Estimado (R\$)	36.000,00
Forma de Execução	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais -Projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto / Entrega	Bolsa cultural concedida
Quantidade	6
Atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?	Sim

META – AÇÕES GERAIS	
Ação	Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais
Atividade	Reforma da Biblioteca Pública Municipal.
Valor Estimado (R\$)	81.431,46
Forma de Execução	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)
Produto / Entrega	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado
Quantidade	1
Atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?	Não

META – AÇÕES GERAIS	
Ação	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais
Atividade	Repasse de recursos, na forma de subsídio, para 20 organizações coletivos, destinados a contribuir com a manutenção dos espaços físicos e atividades em que a organização subsidiada desenvolve suas atividades
Valor Estimado (R\$)	70.000,00
Forma de Execução	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais -Projeto (Decreto 11.453/2023)
Produto / Entrega	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado.
Quantidade	20
Atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?	Sim

META/AÇÃO – CUSTOS OPERACIONAIS (5%)	
Atividade	Contratação de OSC para produção do Circuito Cratense da Música [com propostas selecionadas no edital de fomento] e pareceres técnicos no processo de seleção dos editais da Ação 1.1 e 1.2 do presente plano.

Valor Estimado (R\$)	46.530,82
Forma de Execução	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)
Produto / Entrega	Serviço ou profissional contratado
Quantidade	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014	
Atividade	Premiação de Pontos de Cultura
Valor Estimado (R\$)	203.936,00
Quantidade	36
Atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?	Sim

Crato/CE, 22 de maio de 2024

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

SELEÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS MUSICAIS DE FORRÓ DO MUNICÍPIO DO CRATO PARA O “FESTEJO JUNINO 2024”

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção e Homologação do edital de **Seleção de Quadrilhas Juninas e Grupos Musicais de Forró do Município do Crato para o “Festejo Junino 2024”** torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024.

CATEGORIA BANDA DE FORRÓ – AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
on-1833319334	Epitácio Pessoa e Banda Chapéu de Couro	29	Classificado
on-710305603	Vicente Neto Forró di Raiz	29	Classificado
on-1941709434	Flor Florentino	25	Classificável
on-121403907	Forró Kutuca a Burra	21	Classificável
on-1122131003	Ferreirinha do Acordeon	21	Classificável
on-72032073	Banda Forró Pé de Calçada	20	Classificável
on-1663654624	Chumbo Sim Sinhô	19	Classificável
on-521821191	Edson do Acordeon	15	Classificável
on-1936724925	Guto Sobreira	13	Desclassificado em descumprimento ao item 9.4 do edital 003/2024 - Secult

CATEGORIA BANDA DE FORRÓ – COTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-2136082365</u>	Banda Forró de Rabeca Cariri	23	Classificado
<u>on-1678713822</u>	Rauanny Jenifer	22	Classificável

CATEGORIA TRIOS DE FORRÓ – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-1554999599</u>	Trio Forró Luz	26	Classificado
<u>on-375335437</u>	Chôta do Exu	24	Classificado
<u>on-2109765737</u>	Chico do Forró	23	Classificado
<u>on-899635024</u>	Nois 3 Trio	23	Classificado
<u>on-255787654</u>	Trio Fulo do Cariri	21	Classificável

CATEGORIA TRIO DE FORRÓ – COTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-240058637</u>	Forró do Crato	25	Classificado

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [A]

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-328670815</u>	Quadrilha Arraiá Cantando O Nordeste	19	Classificado
<u>on-57947700</u>	Junina Raízes Do Cariri	18	Classificado
<u>on-309745796</u>	Junina Guaraci	16	Classificado

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [B]

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
<u>on-194535948</u>	Arrasta Pé	18	Classificado
<u>on-879909444</u>	Grupo Junino Paraíso dos Caipiras	18	Classificado

on-768630079	Quadrilha Junina Renascer do Sertão	18	Classificado
on-1699299457	Arraiá da Tradição	8	Desclassificado em descumprimento ao item 9.4 do edital 003/2024 - Secult

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [C] – AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
on-1685290776	Quadrilha Luar da APAE	20	Classificado
on-49505689	Arraia Da Vila Novo Horiizonte	19	Classificado
on-813245575	Quadrilha junina- Arraiá do sertão	17	Classificado
on-916663696	Quadrilha Flor da Terra	17	Classificado
on-739312052	Quadrilha Junina do Ponto de Cultura - Instituto Arte Vida	16	Classificado
on-374884046	Arraia Da Cumade Varda	16	Classificado
on-809307799	Arraial Do Nordeste	16	Classificado
on-10645007	Quadrilha Matutos Da Alegria	15	Classificado
on-1528760666	Quadrilha Flor De Chanana	15	Classificado
on-484340525	Arraia da vila Gregório	13	Classificado

CATEGORIA QUADRILHA JUNINA [C] – COTAS

INSCRIÇÃO	PROPONENTE	PONT. FINAL	RESULTADO
on-854074394	Arraiá da Comunidade	19	Classificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 185/2024-SMS
CRATO-CE, 22 DE MAIO DE 2024.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 22/05/2024 a noite e retornando no dia 23/05/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	22 e 23 de maio de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de maio de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001/2024 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINPLAN**, de 31 de janeiro de 2024, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Os candidatos classificados, relacionados abaixo, deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Crato - CE, situada ao Largo Júlio Saraiva s/n, Centro, Crato - CE, **no dia 24/05/2024, das 09h às 16h**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do Edital Nº 001/2024 - SEFINPLAN e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
14º	3	EDVANIA MARIA BENTO CALIXTO	10
15º	20	CICERA LUCILANA COUTIHO DA SILVA	HABILITADO (A)
16º	6	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	HABILITADO (A)
17º	13	AYRLA SAIRLANE DIAS DANTAS	HABILITADO (A)

1.2. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3. A da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento esclarece ainda que, considerar-se-á, para efeitos da obrigatoriedade assumida pelo município acerca dos pagamentos definidos pelo Edital Nº 001/2024 - SEFINPLAN, o exato momento do início da prestação dos serviços.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 2.1. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- 2.2. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 2.3. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- 2.4. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- 2.5. Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- 2.6. Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;
- 2.7. Duas (02) fotos recentes 3x4;
- 2.8. Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO I);

- 2.9. Declaração de Bens e Rendas ou Declaração Negativa de Bens e Rendas (ANEXO II);
- 2.10. Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- 2.11. Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame (ANEXO III).

Crato, 22 de maio de 2024

Rildon Salviano Lima
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria de Nomeação Nº 74/2024 - GP

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do Rg nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$):

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de _____ 2024.

Assinatura

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, comprometo-me em atuar e fazer parte da equipe da Secretaria de Finanças e Planejamento, como entregador de boletos de IPTU, realizando, com empenho e responsabilidade, as atividades semanais abaixo especificadas:

- Assumir uma jornada semanal conforme especificado no contrato;
- Efetuar o serviço de entrega dos boletos de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), manusear e providenciar os despachos dos mesmos, obedecer e cumprir o itinerário determinado pelo setor competente, observar os endereços solicitados para entrega, manter o controle do material a ser despachado, bem como garantir a correta entrega dos boletos, evitar perdas e manter excelência na entrega;
- Participar, quando convocado, de Encontros de Formação, promovidos pela SEFINPLAN, visando melhorar cada vez mais a qualidade na prestação de meus serviços.
- Afirmando ser consciente, ainda, de que o não cumprimento das atribuições apresentadas nesse documento poderá acarretar o rompimento do contrato com esse Município.

Nada mais havendo a declarar, assinarei este Termo de Adesão como prova do comprometimento para com as minhas atribuições enquanto entregador de boletos de IPTU.

Crato – Ceará, ____ de _____ de 2024

Assinatura